**R E Q U E R I M E N T O Nº. 025**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/2/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Em tempos de pandemia e de carência de recursos, há a necessidade de garantir alimentos em quantidade suficiente para a subsistência dos animais domésticos, que estão em posse de tutores ou protetores individuais é um problema social.

O problema social apresentado está atrelado a vulnerabilidade social dos tutores e protetores que apresentam dificuldades na aquisição de alimentos para os animais domésticos que estão sobre a sua responsabilidade.

A ausência de uma política pública voltada para a causa de animal doméstico nos motiva a buscar soluções para a sobrevivência e subsistência de todos necessitados e, como a demanda é muito grande e a oferta não supra tais carências, há a necessidade da criação do Banco de Ração.

O Banco de Ração deverá ter como finalidade de proceder ao recebimento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios para animais domésticos, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e com prazos de validade adequados provenientes de doações.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Assistência Social, **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, ao Secretário do Verde, **FILLIPE MARTINS DE MORAIS** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar a possibilidade de criação do “Banco de Ração” para animais domésticos, como uma iniciativa de abastecimento e segurança alimentar para os animais domésticos que encontram-se em posse de tutores que apresentam vulnerabilidade social.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de fevereiro de 2021.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANOS

ECLT/rr